



**Publicado no DOE 7.284**  
**Em 28.08.2008 - p.20**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

PORTARIA "D" Nº 790/2008-DPGE, DE 27 DE AGOSTO DE 2008.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Confirmar, no Quadro da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, o Dr. **Hiram Nascimento Cabrita de Santana**, matrícula n. 8631651, Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da comarca de Água Clara, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, a contar de 23 de agosto de 2008, com fundamento no art. 76 da Lei Complementar Estadual n. 111/05, atendendo à decisão do Conselho Superior, em **sessão extraordinária realizada em 20 de agosto de 2008 – Ata n. 1286.**

Campo Grande, 27 de agosto de 2008.

**Edna Regina Batista Nunes da Cunha**  
Defensora Pública-Geral do Estado